



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085

reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 079, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Designa o Ouvidor da UFABC, o servidor Silvio Wenceslau Alves da Silva, para exercer a atribuição de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Revoga a Portaria da Reitoria nº 361, de 26/10/2017.*

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 112 de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 9 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Ouvidor da UFABC, o servidor *Silvio Wenceslau Alves da Silva*, SIAPE 1550446, para exercer as seguintes atribuições em relação ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no âmbito da UFABC:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos dessa Lei;
- II. monitorar e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III. recomendar as medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nessa Lei; e
- IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e seus regulamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 361, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 695, de 27 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



**Klaus Werner Capelle**  
Reitor *Pro Tempore*

